



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 72/2024

Assunto: Indicação ao Prefeito para Proibição de Veículos na Pista Próxima ao Lago Municipal

Senhor Prefeito,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais **INDICA** a Vossa Excelência que determine a proibição do trânsito de veículos na pista localizada nas proximidades do Lago Municipal, área que abriga também um parquinho infantil e é utilizada por muitos cidadãos para caminhadas.

Justificativa

A referida área é de grande importância para a comunidade local, sendo um espaço destinado ao lazer, ao esporte e à convivência familiar. O Lago Municipal, além de ser um ponto turístico, atrai diariamente pessoas de todas as idades para a prática de atividades físicas, como caminhadas e corridas. O local também abriga um parquinho infantil, frequentado por crianças, muitas vezes acompanhado por seus pais e estes reclamam que veículos circulam pelo local, alguns em alta velocidade.

A medida se faz necessária por **questão de segurança**.

Por esses motivos, solicito a devida atenção de Vossa Excelência para a presente indicação.

Mariópolis, 23 de outubro de 2024.


Artur Gedoz
Vereador